

2

C E D I - P. I. B.
DATA , 04, 93
COD. KYB 00093

MANIFESTO AMAZÔNICO

Nós, entidades representativas da sociedade civil organizada vimos repudiar a ação da justiça brasileira contra os índios da nação Kayapó Paulinho Paiakã e Kubê-I e o cientista do Museu Paraense Emílio Goeldi, Darrelo Adison Posey no ato público a se realizar dia 14/10, às 09:00 h, na Praça Brasil em direção ao prédio da Justiça Federal.

Esta ação não só atinge os mesmos, mas, também, todos aqueles que se preocupam e combatem a atual agressão ambiental, ecológica, cultural e humana da Amazônia. Violentada pela ação de uma política nacional voltada ao imediatismo de um desenvolvimento que mais destrói do que constrói.

Por este motivo é que protestamos contra:

- construção de grandes barragens e instalação de grande hidrelétricas na Amazônia;
- colonização acelerada e desordenada do espaço amazônico;
- pesca predatória e poluição dos rios;
- destruição da cobertura florestal amazônica;
- empobrecimento e marginalização do homem da Amazônia;
- especulação fundiária;
- emprego abusivo de agrotóxicos;
- instalação de grandes projetos agropecuários;
- instalação do projeto sidero-metalmúrgico do Sul do Pará;
- genocídio praticado contra as nações indígenas;
- inoperância dos órgãos institucionais nacionais no tratamento da questão do desenvolvimento da Amazônia;
- financiamento internacional da destruição da Amazônia.

Entidades:

- Assoc. dos Fis. de Altamira, ASPAGRI, ADUFPA, AGB, AJEP, Assoc. dos Sociólogos do Pará, CUT, CPT, CGT, CEDENPA, CRAS, CINASPA, CLIMA, CEMA, Comitê para a Defesa do Maranhão, CIMI, DCE/UFPA, Fundação Paulo Fonteles, FESAT, Grupo Direito Insurgente, Grupo Espeleológico do Pará, Laboratório de Etnobiologia (MPEG), MMCC, MVV, MAREWA, Movimento do Conj. Júlia Sefer e 31 de Julho (Conj. Médici I e II), NAEA, Organização dos Direitos Humanos do Estado do Maranhão, OAB/MA, Regional da SBPC, SAM/PA, Sindicato da Construção Civil, SOPREN, Soc. Paraense de Ecologia Médica, SPDDH, União de Mulheres Paraenses, UNE.